



20º CRESEMS - TOLEDO / PR

Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde

20º CRESEMS – Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde | Região de Toledo – PR

Presidente: Jéssica Kehrig Fernandes

fone: (44) 9.9928-5100 | e-mail: jessicakehrig@gmail.com

Apoiadora COSEMS: Andréia Bento Maria Scudeller

(44) 9.9937-4967 | e-mail: apoio20rs@cosemspr.org.br

19ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” e II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS – EDIÇÕES 2024

REGULAMENTO DA 20ª REGIÃO DE SAÚDE

Considerando o regulamento do COSEMS/PR para as inscrições e seleção de experiências exitosas a serem apresentadas no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS, o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 20ª Região de Saúde (CRESEMS) do Estado do Paraná vem, através deste, demonstrar a dinâmica para a escolha dos trabalhos indicados pelos municípios que pertencem a abrangência da 20ª Região de Saúde, pautando a seleção em critérios objetivos, transparentes, éticos e assertivos.

RESPONSABILIDADE DO CRESEMS

Conforme Art. 4º do Regulamento do COSEMS PR (edições 2024) a seleção das experiências a serem apresentadas na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, inscritas na Modalidade I, será realizada pelos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde – CRESEMS, das 22 regiões de saúde do estado do Paraná em conformidade com seus regulamentos próprios.

Ainda o §1º do Art. 4º traz que cada Região de Saúde poderá utilizar este Regulamento como parâmetro para a construção do seu regulamento próprio, devendo, no entanto, deixar clara a forma como se dará o processo de seleção dos trabalhos naquele território.

DO NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHOS A SEREM INDICADOS

O CRESEMS 20ª Região de Saúde possui um quantitativo de:

- 01 (uma) experiência que será indicada para a 19ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”; e
- No mínimo 01 (uma) experiência que será indicada para a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS. As três regiões de saúde do estado com maior número de trabalhos inscritos para a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, proporcionalmente ao número de municípios da sua área de abrangência, serão contempladas com a seleção de 2 (duas) experiências. Para fins de cálculo, será considerada a seguinte equação:

Número de trabalhos inscritos pelos municípios da região/ Número de municípios da área de abrangência da região X 1,14

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição das experiências da Modalidade 1 na Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será feita diretamente pelos autores por meio do acesso à página mostra.cosemspr.org.br

A inscrição das experiências de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal - II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS deverá ser feita diretamente pelo autor, mediante inserção dos dados necessários e efetiva confirmação de envio na [Plataforma ImunizaSUS](#).

DOS PRAZOS

I – Inscrições de experiências pelos autores na Mostra “Brasil, aqui tem SUS”: 08 a 31 de março de 2024.

II - Inscrições de experiências pelos autores na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS: 11 a 31 de março de 2024.

III – Encaminhamento, pelo COSEMS-PR ao CRESEMS, das experiências inscritas: 01 e 02 de abril de 2024.

IV – Período de seleção de experiências pelo CRESEMS: 03 a 22 de abril de 2024.

V – Data limite para a formalização das experiências selecionadas pelo CRESEMS ao COSEMS-PR: 24 de abril de 2024.

VI – Formalização na Plataforma do CONASEMS e publicação, pelo COSEMS-PR, das experiências selecionadas pelo CRESEMS: 26 de abril de 2024.

A apresentação da experiência selecionada pelo CRESEMS e formalizada pelo COSEMS-PR na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde será no dia 30 de junho de 2024, das 08h às 18h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente.

A II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS será realizada no período de 01 a 03 de julho de 2024, durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

DOS CRITÉRIOS

O CRESEMS da 20ª Região de Saúde, adotará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos inscritos para a 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”:

I – Relevância: contribuição para o entendimento da realidade social, econômica, política e de saúde em transformação, com ênfase nas respostas às necessidades de saúde da população;

II – Caráter inovador: a experiência possui abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostra a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitam a expressão de ideias criativas que possibilitam inovações no território e nas práticas de assistência e gestão;

III – Aplicabilidade: possibilidade de adaptabilidade e reprodução em outros territórios; e

IV – Resultados alcançados: impactos do trabalho desenvolvido no território.

A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia para cada critério entre 0 a 100, admitindo-se somente número inteiros.

Nos casos de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item caráter inovador; e
- IV – maior nota no item aplicabilidade.

O CRESEMS da 20ª Região de Saúde, adotará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos inscritos para all Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS:

- I) Apresenta resultados que contribuem para o fortalecimento das ações de imunização no território;
- II) Favorece a ampliação do acesso da população às vacinas e imunobiológicos;
- III) Apresenta a descrição do território, os problemas enfrentados e as ações capazes de superá-los;
- IV) Avalia, monitora e intervém no desempenho das estratégias de vacinação; e
- V) Traz ações adaptáveis e/ou replicáveis para outros territórios.

DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada experiência inscrita será submetida a avaliação on-line de cinco (05) avaliadores externos, que atribuirão uma nota para cada critério de avaliação. A comissão de avaliação será composta por representantes das universidades/ faculdades dos seguintes municípios: Assis Chateaubriand, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Palotina e Toledo.

O resultado final de cada avaliador será calculado a partir da média aritmética simples entre as notas de cada critério, conforme fórmula abaixo:

a) Mostra, “Brasil, aqui tem SUS”: nota critério I + nota critério II + nota critério III + nota critério IV /5

b) II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS: nota critério I + nota critério II + nota critério III + nota critério IV + nota critério V /5

A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples entre as 05 (cinco) notas dos avaliadores, conforme fórmula abaixo:

nota avaliador 1 + nota avaliador 2 + nota avaliador 3 + nota avaliador 4 + nota avaliador 5 / 5

A divulgação das experiências selecionadas acontecerá na reunião do CRESEMS no dia 09 de maio de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento seguirá as normas descritas no Regulamento do COSEMS-PR (edições 2024), disponível em <https://cosemspr.org.br/informativo/19a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-ii-oficina-nacional-do-projeto-imunizasus/>

O presente Regulamento será publicado no site do COSEMS-PR disponível em <https://cosemspr.org.br/>

Questionamentos relacionados à este Regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail apoio20rs@cosemspr.org.br

As situações omissas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora da Mostra no Cosems-PR.

Toledo/PR, em 07/03/2024.

JESSICA KEHRIG
FERNANDES:0486
4434930

Assinado de forma digital por
JESSICA KEHRIG
FERNANDES:04864434930
Dados: 2024.03.08 13:33:20
-03'00'

Jéssica Kehrig Fernandes
Presidente CRESEMS 20ª Região de Saúde